



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 82
Disponibilização: 07/05/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 22, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria n.º 54, de 05 de novembro de 2019, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolidou e revisou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R n.º 7813, de 05 de março de 2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que designou novos juízes federais para exercerem as funções de Diretor do Foro e Vice Diretores do Foro da capital e do interior;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R n.º 7839, de 10 de março de 2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que designou novos Juízes Federais para exercerem a função de Diretores de Subseção/Coordenadores de Fórum da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:

- I - Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro;
- II - Samuel de Castro Barbosa - Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do interior;
- III - Leticia Dea Banks Ferreira Lopes - Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Capital;
- IV - Caio Moysés de Lima - Juiz Federal Coordenador da Inovação e Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;
- V - Raphael José de Oliveira Silva - Juiz Federal representante do Polo I;
- VI - Veridiana Gracia Campos - Juíza Federal representante do Polo II;
- VII - José Luiz Paludetto - Juiz Federal representante do Polo III;
- VIII - Roberto Cristiano Tamantini - Juiz Federal representante do Polo IV;
- IX - Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;
- X - Otávio Henrique Martins Port - Juiz Federal representante da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);
- XI - Marcia Tomimura - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);
- XII - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);
- XIII - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);
- XIV - Izabel Cristina Leite - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);
- XV - Cíntia Miluzzi - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XVI - Jorge Cardoso de Barros Melchert - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);

XVII - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XVIII - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XIX - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);

XX - Hélio Cesário Martins Júnior - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);

XXI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID);

XXII - Zila da Costa - Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais da capital (Polo I);

XXIII - Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante - Diretora da 2.^a Vara Federal de Santos (Polo II);

XXIV - Claudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XXV - Ricardo Henrique Canizza - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em São José do Rio Preto (Polo IV);

XXVI - Daniela Galícia Mariuzzo - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);

XXVII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 54, de 05 de novembro de 2019, da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2020, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5732744** e o código CRC **62EB0B91**.